

Protocolo nº 2025014355

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Objeto: Aquisição de peça para manutenção do trator de podar grama/campo.

ATO DECLARATÓRIO

O **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO a aquisição de peça necessária para a manutenção do trator de podar grama/campo é fundamental para garantir o funcionamento eficiente e seguro do equipamento. Esse trator é essencial para a realização de tarefas de manutenção e cuidado das áreas verdes, contribuindo para a conservação do ambiente e a estética dos espaços verdes.

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA por essa empresa é a única autorizada a comercializar diretamente com órgãos da administração pública em todo o território nacional;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO indicou um preço praticado pelo fornecedor está compatível com os valores de mercado, garantindo a economicidade e a razoabilidade do valor;

Considerando o Parecer Jurídico PGM nº 440/2025, datado em 24 de julho de 2025, emitido pela Procuradoria Administrativa do Município, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com previsão legal amparada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços descrita no caput.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 465,36 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com a pessoa jurídica Maqnelson Agrícola Ltda – CNPJ: 07.791.111/0006-17.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 24 de julho de 2025.


Leovil Evangelista Fonseca Júnior
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Catalão